PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #SENA CONSTRUCOES LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**77.515.351/0001-60#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA MARIA DONIAK#, QUADRA 10, LOTE 14, #JARDIM TROPICAL A#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**07020657101600001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**5658#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 040/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 040/2025**, objeto: **Registro de Preços para futura aquisição de luminárias solares.** O edital poderá ser obtido através do site https://londrinailuminacao.com.br. Londrina, 29 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA

PORTARIA PROCON-LD/PGM Nº 004 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Revoga a nomeação dos servidores responsáveis pelo SEI do PROCON-LD.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.174301/2025-93;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, tornando, portanto, sem efeito, a Portaria nº 07, de 29 de outubro de 2015, publicada no Jornal Oficial nº 2844, de 29/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de setembro de 2025. Bruno Lopes Sebastião, Diretor(a) Executivo

EDITAL

EDITAL nº 278/2025 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2508004400100020301, tendo como Consumidor(a) **Remei [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 563.xxx.xxx-78, e Fornecedor **GESTORA DE ATIVOS A&C LTDA (GESTORA DE ATIVOS LONDRINA)**, inscrito no CNPJ sob nº 53.628.531/0001-90, pelos fatos a seguir relatados:
"O consumidor Remei, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para solicitar que a fornecedora esclareça os fatos abaixo narrados.
O consumidor notou em dois de seus cartões descontos que não reconhecia com o nome da mesma fornecedora a GESTORA DE ATIVOS AC, conforme comprova em anexo. Tentando saber do que se tratavam as contas e também buscando os seus cancelamentos recebeu do SAC dos cartões a notícia de que não poderia cancelá-las, pois essas haviam sido realizadas de forma presencial e com a utilização de senhas, o que causou muita estranheza ao consumidor, pois ele nem se quer estava em Londrina, a cidade sede da empresa fornecedora.
Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
Diante do exposto acima, requer:
I. Que a fornecedora esclareça os fatos acima narrados;
II. Que a fornecedora apresente comprovantes das compras realizadas, discriminando do que se tratavam;
III. Que caso a fornecedora não consiga apresentar qualquer documento que comprove as compras, ela ressarça o consumidor." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 26 de setembro de 2025.
THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD